JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 458/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Revogar a PORTARIA PRES n. 99, de 27/02/2007.

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 16, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 6 (seis) da Classe "B", para o padrão 7 (sete) da mesma Classe, ao servidor YOSHIYUKI KUWAE, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente